



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito .....	José Rogério Salles
Secretário de Governo .....	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município .....	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura .....	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico .....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária .....	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente .....	Lindomar Alves
Secretária de Educação .....	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde .....	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer .....	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura .....	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro .....	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde .....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR .....	Themis de Oliveira
Diretor CODER .....	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**RESUMO DE CONTRATOS DO MÊS DE: MARÇO/2015**

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	PRAZO VIGÊNCIA
<b>TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 021/2013</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83</b>	<b>CLAROS/A CNPJ nº 40.432.544/0001-47</b>	<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO</b> Fica alterada a <u>Cláusula Sexta</u> do prazo de execução do contrato originário passando a vigorar o prazo de <b>nove meses</b> compreendidos ao período de <b>01/04/2015 à 31/12/2015</b> . ...  <b>CLÁUSULA SEGUNDA</b> <i>Decidem as Partes, por mera liberalidade e com fulcro nas disposições do art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93, pela manutenção do equilíbrio econômico financeiro, que não haverá troca de nenhum dos equipamentos fornecidos em Comodato na presente renovação de prazo de Contratação, conforme anteriormente acordado.</i>	Fica alterada a <u>Cláusula Sexta</u> do prazo de execução do contrato originário passando a vigorar o prazo de <b>nove meses</b> compreendidos ao período de <b>01/04/2015 à 31/12/2015</b> .

**Rondonópolis-MT, segunda-feira, 10 de abril de 2015.**

**Francisco Xavier de Araújo**  
Chefe de Setor de Compras

**EM  
BRANCO**